

Título	Prevenir o Uso/Abuso de Álcool e Drogas em Meio Laboral
Data de Submissão	11-10-2011
Autor do Compromisso	Catarina Tavares
Nome da Organização do Autor do Compromisso	UGT - União Geral de Trabalhadores
Sumário do Compromisso	Pretende-se desenvolver uma iniciativa traduzida num conjunto de ações conducentes à prevenção do uso/ abuso de álcool e drogas em meio laboral. Com o intuito de auxiliar a prevenção relativa às dependências dos consumos de álcool e outras drogas em meio laboral, a promoção de hábitos de vida saudáveis e a alteração de condições laborais potenciadoras dos consumos através de diversas ações, designadamente nas vertentes de sensibilização e informativa, sendo os destinatários os Negociadores Sindicais, Delegados Sindicais, e Representantes dos Trabalhadores para a SHST eleitos ou em processos de eleição e Sindicatos.
Último Nome* / Primeiro Nome	Tavares/Catarina
Título / Designação	Dra.
Organização */ Endereço */ Número /Código Postal */ Cidade	União Geral de Trabalhadores Av. Almirante Gago Coutinho, nº132 1700-033 Lisboa
E-mail	catarina.tavares@ugt.pt
Último nome */ Primeiro nome CO-RESPONSÁVEL	Nada a referir.
Título / Designação CO-RESPONSÁVEL	Nada a referir.
Organização */ Endereço */ Número /Código Postal */ Cidade CO-RESPONSÁVEL	Nada a referir.
Área do Compromisso	A UGT, no âmbito das suas actividades de informação, sensibilização e divulgação de informação sobre riscos profissionais nos locais de trabalho, pretende desenvolver uma estratégia que vise sensibilizar e informar o público-alvo da acção - Negociadores Sindicais, Delegados Sindicais, Activistas Sindicais e Representantes dos Trabalhadores para a SHST – para a problemática do consumo de álcool e drogas em meio laboral, por forma a serem agentes privilegiados nos locais de trabalho para a sensibilização / prevenção e detecção precoce das situações de uso / abuso de álcool e drogas.
Histórico do Compromisso	A fundamentação do Compromisso prende-se com a actuação sindical e com as seguintes evidências: a)A prevenção dos consumos de álcool e drogas no meio laboral é encarada, actualmente, como uma responsabilidade sindical, não só porque a questão da saúde dos trabalhadores sempre foi uma reivindicação dos Sindicatos, que adquiriu uma presença crescente na Negociação Colectiva, mas pela própria dimensão estrutural do trabalho; b)É ponto assente que os consumos são um problema de saúde e, por outro, o trabalho é uma das principais fontes básicas de identificação pessoal, assumindo-se sem como um forte meio de integração social e, logo como um reforço positivo para a promoção de hábitos saudáveis de vida; c)Além disso, o local de trabalho é um espaço privilegiado para a detecção precoce destes problemas, isto porque oferece condições adequadas para observar determinadas situações que induzem ao consumo. Mais se acrescenta que a UGT, em 2005, desenvolveu uma acção de sensibilização de rua, aquando das comemorações do evento do 1º de Maio que se traduziu na existência de um stand de informação e disseminação sobre matérias gerais relacionadas com a prevenção de riscos profissionais, com especial enfoque nas relativas aos consumos de álcool e drogas nos locais de trabalho que foram, inclusive, o tema desse ano do stand. Foram, nessa altura, concebidos vários suportes informativos, alertando para os riscos inerentes aos consumos. Pretende-se, pois, reeditar os folhetos e cartazes produzidos na altura actualizando os seus conteúdos.
Data de início	30-09-2011 00:00

Data do final	31-12-2011 00:00
Data prevista para o relatório intermédio	31-12-2011 00:00
Data prevista para o relatório final	28-02-2012 00:00
Actividades do compromisso	Pretendemos proceder à concepção e à edição de cartazes e folhetos de sensibilização e informação sobre os riscos inerentes ao uso/ abuso de álcool e drogas em meio laboral, alertando para os riscos inerentes aos consumos nos locais de trabalho, principais causas e consequências ao nível da sinistralidade laboral, procedendo à síntese do fundamento da intervenção sindical, nesta problemática.
Tipo de actividades do compromisso	Informação, sensibilização e divulgação.
Âmbito do compromisso	Nacional – Divulgação e distribuição dos suportes informativos (folhetos e cartazes) a todos os sindicatos, delegações regionais da UGT e federações.
Objectivos	<p>O Objectivo desta acção é:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação e disseminação aos sindicatos e representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho de folhetos e cartazes sobre a problemática do uso / abuso de álcool e drogas em meio laboral para sua distribuição e afixação nos locais de trabalho. <p>Pretendemos, com a distribuição destes suportes informativos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Informar, sensibilizar e referenciar elementos objectivos que eliminem atitudes estereotipadas em relação ao problema do consumo de álcool e droga; 2 - Facilitar a consciencialização sobre o papel e acção sindical frente ao problema do consumo de álcool e droga; 3 – Alertar para o papel activo dos sindicatos na detecção precoce de problemas ligados ao álcool e drogas nos trabalhadores.
Relevância	<p>A relevância do Compromisso prende-se, na nossa perspectiva, com as seguintes evidências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - O papel dos sindicatos neste processo de detecção precoce dos problemas de uso/ abuso de álcool e drogas em meio laboral reveste-se de extrema importância, na medida em que, ao existirem nos locais de trabalho pessoas dotadas de conhecimentos e capacidades para a sensibilização / prevenção e detecção, será mais fácil actuar sobre as situações, evitando-se por exemplo que da situação de uso se passe ao abuso; 2 - A responsabilidade sindical nesta problemática assenta na contribuição para a sensibilização e informação dos trabalhadores, para a prevenção dos consumos e também na promoção da solidariedade dos trabalhadores com aqueles que estão a viver esta situação; 3 - Os sindicatos assumem um papel preponderante no desenvolvimento de acções sobre os problemas de consumo para a melhoria a saúde, da qualidade de vida e das condições de trabalho. <p>A intervenção dos sindicatos nesta problemática pode desdobrar-se nas seguintes áreas de resposta ao problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prevenção <p>Evitar das causas do problema, o que significa a análise dos riscos em meio laboral e consequentemente negociar com a entidade patronal propostas de melhoria das condições de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assistência <p>Aos trabalhadores com problemas de consumos – protecção dos direitos dos trabalhadores;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reinserção <p>Normalização do problema.</p> <p>Outro aspecto fundamental prende-se com a negociação de programas de intervenção nas empresas em estrita observância pelos direitos dos</p>

	trabalhadores, pelo que a sensibilização e informação dos negociadores sindicais para esta temática assume-se, na nossa perspectiva, indispensável para a implementação de programas de prevenção adequados.
Número de indivíduos	Na implementação das acções identificadas para a concretização do Compromisso será da responsabilidade do Departamento de Segurança e Saúde da Central, prevendo-se, pois, o envolvimento de 3 pessoas, designadamente o dirigente do pelouro (responsável pelo compromisso), uma técnica superior e um administrativo.
Tempo da intervenção	Tempo de distribuição dos suportes de informação e sensibilização: Prevê-se proceder à sua distribuição durante o mês de Novembro/ Dezembro de 2011.
Custos	Folhetos e cartazes de informação e sensibilização.
Outros. Quais?	Nada a referir.
Número de pessoas abrangidas	Pretendemos disseminar os folhetos e cartazes por todos os Sindicatos associados à Central, Delegações Regionais e Federações. Não nos é possível, contudo, estimar o número exacto de pessoas que potencialmente serão abrangidas por estes suportes informativos. Serão, pois, abrangidos: Todos os trabalhadores dos sectores económicos representados pelos sindicatos associados; Todos os trabalhadores das empresas com representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho em exercício de actividades (eleitos); Podemos, no entanto, sublinhar que o número mínimo de pessoas abrangidas será igual ao número de exemplares dos folhetos.
Número de pessoas no grupo alvo	20 Uniões Distritais da UGT; 6 Federações; 51 Sindicatos ,200 Representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.
Número de participantes nas diferentes actividades	Nada a referir.
Visitantes do website	Os suportes informativos serão colocados, para download, na página Web da UGT.
Número de produtos	1 Cartaz; 1 folheto.
Número de panfletos	Cartazes - 2.000 exemplares; Folhetos - 3.000 exemplares.
Outros. Quais? 2	Nada a referir.
Curto/médio/longo prazo/outros	- Nº de locais de trabalho que têm afixados os folhetos e cartazes nos locais designados para o efeito, ao abrigo do direito à informação; - Nº de RT's SST que afixaram os folhetos e os suportes informativos, ao abrigo do direito à divulgação de informação, nos locais de trabalho no espaço da sua responsabilidade; - Nº de acções de sensibilização/ abordagens desenvolvidas/ dinamizadas, nos locais de trabalho, sobre a problemática; - Nº de interpelações à entidade patronal.
Questionário	- Questionário on-line enviado aos responsáveis da área de segurança e saúde no trabalho de cada sindicato (aferir a adequação e relevância dos suportes informativos e sua efectiva distribuição nos locais de trabalho). - Questionário on-line enviado aos RT's SST (amostra aleatória) – aferir a utilização dos suportes e sua afixação para informação de todos os trabalhadores; Para uma amostra representativa e qualificada considera-se recepção de 70% dos questionários enviados.
Estudos aleatórios	Nada a referir.
Entrevistas estruturadas	Nada a referir.
Questionários/sondagens nos media	Nada a referir.
Outros. Quais? 3	Nada a referir.
Uso de avaliadores externos	Nada a referir.
Uso de avaliadores internos	A avaliação será efectuada internamente pelos responsáveis das actividades após recepção dos instrumentos previstos devidamente preenchidos.